

**Ata nº 004/2025 da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Formosa da Serra Negra-MA. Presidente José de Ribamar da Silva Costa, 1º Secretário em Exercício: Wagner Arruda do Carmo Santos. 2º Secretário em Exercício; Arialdo Barros Costa.**

Aos 05 (cinco) dias do mês de Dezembro de dois mil e vinte e cinco (2025) às dez horas (10:00 hrs) na sala das sessões da Câmara Municipal de Formosa da Serra Negra – MA. Com a presença dos vereadores: Antonio Inácio da Silva Sá, Arialdo Barros Costa, Langelo de Andrade Milhomem, Otacilio Ipólito de Oliveira Filho, Itaércio Arruda Milhomem Barros, Pedro da Mata e Silva Júnior, James Augusto Santos Ribeiro, Jorge Nascimento de Santana, José de Ribamar da Silva Costa e Wagner Arruda do Carmo Santos. Com a ausência justificada do vereador Daniel da Silva Leda.. O senhor José de Ribamar da Silva Costa no exercício da presidência, após verificar o livro de presença e havendo quorum legal declarou aberta a presente sessão. Na seqüência convidou a secretaria da casa para fazer a leitura da ordem do dia: PARECER Nº07/2025-CFO/CMFSN. Assunto: Análise das Contas Anuais de governo do ex-Prefeito Edmilson Moreira dos Santos, relativas ao exercício financeiro de 2013. PARECER Nº08/2025-CFO/CMFSN. Assunto: Análise das Contas Anuais de governo do ex-Prefeito. Cirineu Rodrigues Costa, relativas ao exercício financeiro de 2022. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº018/2025. Ementa: Dispõe sobre o julgamento político das Contas Anuais de Governo do ex-Prefeito Edmilson Moreira dos Santos,relativas ao exercício financeiro de 2013, e dá outras providências. Autoria: Mesa Diretora. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº019/2025. Ementa:Dispõe sobre o julgamento político das Contas Anuais de Governo do ex-Prefeito Cirineu Rodrigues Costa, relativas ao exercício financeiro de 2022,e dá outras providências. Autoria: Mesa Diretora. Inicialmente, procedeu-se à votação do parecer referente às contas de governo do ex-prefeito Cirineu Rodrigues Costa, ao exercício financeiro de 2022. cujo parecer do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão opinou pela aprovação com ressalvas. Durante a votação, registraram-se as seguintes manifestações:

**Votaram: SIM** (a favor do parecer): Antônio Inácio da Silva Sá, Arialdo Barros Costa, Itaércio Arruda Milhomem Barros, James Augusto Santos Ribeiro, Langelo de Andrade Milhomem e Wagner Arruda do Carmo Santos.

**Votaram: NÃO** (contra o parecer): Jorge Nascimento de Santana, Otacílio Ipólito de Oliveira Filho e Pedro da Mata e Silva Júnior.

Concluída a votação, com 6 votos a favor e 3 contra ao parecer, o Presidente declarou que **as contas foram aprovadas**, mantendo-se o parecer do Tribunal de Contas, do Ministério Público de Contas, da Comissão de Finanças e Orçamento e desta Casa Legislativa.

Em seguida procedeu-se à votação do parecer referente às contas de governo do ex-prefeito Edmilson Moreira dos Santos, relativas ao exercício financeiro de 2013, cujo parecer com ressalvas do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão opinou pela aprovação. Durante a votação, registraram-se as seguintes manifestações:

**Votaram: SIM** (a favor do parecer): Arialdo Barros Costa, Itaércio Arruda Milhomem Barros, James Augusto Santos Ribeiro, Langelo de Andrade Milhomem, Jorge Nascimento de Santana, Otacílio Ipólito de Oliveira Filho e Pedro da Mata e Silva Júnior e Wagner Arruda do Carmo Santos.

**Votaram: NÃO** (contra o parecer): Antônio Inácio da Silva Sá .

Concluída a votação, com 8 votos a favor e 1 contra ao parecer, o Presidente declarou que **as contas foram aprovadas**, mantendo-se o parecer do Tribunal de Contas, do Ministério Público de Contas, da Comissão de Finanças e Orçamento e desta Casa Legislativa.

**Resultado final:** Não houve alteração do parecer do TCE-MA.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

---

Sala das sessões da Câmara Municipal de Formosa da Serra Negra-MA em 05 de Dezembro de 2025.

---

José de Ribamar da Silva Costa

Presidente

---

Wagner Arruda do Carmo

1º Secretário

---

Arialdo Barros Costa.

2º Secretário